



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANDRÉ**

**REQUERIMENTO VISANDO INSERIR NA ATA DOS TRABALHOS DESTA CASA OS VOTOS DE APLAUSO AOS NOBRES AGENTES DA 2ª INSPETORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, PERTENCENTE À SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ, 2ª CL. VANESSA, 3ª CL. FACCIONI, CD. MEIRE, 3ª CL. CORDEIRO, CE. DA CUNHA, 3ª CL. GUSTAVO, 3ª CL. JARDIM, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DIANTE DA OCORRÊNCIA DE AUXÍLIO PÚBLICO, REALIZADA NA DATA DE 29 DE JULHO DO ANO CORRENTE, NA RUA MADAGASCAR, ALTURA DO Nº 474, CEP 09260-090, NO PQ. ORATÓRIO, EM SANTO ANDRÉ/SP.**

39ª SESSÃO ORDINÁRIA – 9H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje quero através deste Voto “PARABENIZAR VOCÊS, MEUS IRMÃOS DE FARDA”, que têm feito um excelente trabalho em todas as cidades, tirando de cena, diariamente, foragidos da justiça brasileira e apreendendo diversos produtos de crimes, e cumprindo o nobre dever de garantir o bem-estar da população.

Fomos informados de que a referida equipe, durante patrulhamento preventivo pelo Parque Oratório, foi solicitada por munícipes, dando informações de uma senhora de 71 anos que havia sofrido uma queda, a qual ocasionou uma fratura na cabeça com um corte e sangramento e diversos episódios de vômitos.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Assim, a referida equipe acionou prontamente o serviço de SAMU, mas devido a alta demanda de atendimentos, a ambulância demoraria além do previsto. Assim, as equipes da Guarda Civil Municipal iniciaram os primeiros socorros à idosa e, assim que chegou o SAMU, os mesmos deram continuidade ao atendimento, de modo que a munícipe fora socorrida ao Hospital Santa Helena dessa comarca.

***Tenho certeza de que o povo se sente orgulhoso e seguro ao ver o trabalho que “VOCÊS – GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS” têm feito em prol de nossos Municípios, tornando a sociedade um lugar melhor para se viver.***

***A VOCÊS, TODA A HONRA E O MÉRITO!***

Ante o exposto,

**REQUEREMOS À MESA, OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO, NA FORMA REGIMENTAL, SEJA INSERTA EM ATA DESTA SESSÃO, OS VOTOS DE APLAUSO AOS NOBRES AGENTES DA 2ª INSPETORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, PERTENCENTE À SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ, 2ª CL. VANESSA, 3ª CL. FACCIONI, CD. MEIRE, 3ª CL. CORDEIRO, CE. DA CUNHA, 3ª CL. GUSTAVO, 3ª CL. JARDIM, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DIANTE DA OCORRÊNCIA DE AUXÍLIO PÚBLICO, REALIZADA NA DATA DE 29 DE JULHO DO ANO CORRENTE, NA RUA MADAGASCAR, ALTURA DO Nº 474, CEP 09260-090, NO PQ. ORATÓRIO, EM SANTO ANDRÉ/SP.**

Solicito que seja dada ciência deste Voto de Aplauso ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santo André, Gilvan Junior, bem como à Secretaria de Segurança Cidadã, solicitando que os órgãos deem conhecimento aos agentes que participaram desta brilhante ação.

Req. 123/2025

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2025.

**RODOLFO DONETTI**  
Vereador

Secretaria de Segurança Cidadã – Prefeitura de Santo André  
Praça IV Centenário, nº 01 - 3º andar  
E-mail: [tfaraujo@santoandre.sp.gov.br](mailto:tfaraujo@santoandre.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360033003900350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.